



| PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS                    |                         |                                   |               |               |              |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |                         |                                   |               |               | 10/12/2021   |
| AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS    |                         |                                   |               |               |              |
| ITEM                                             | QTD                     | FONTE 1                           | FONTE 2       | FONTE 3       | MELHOR VALOR |
| 1                                                | 12 meses                | R\$ 54.000                        | R\$ 48.000,00 | R\$ 50.400,00 |              |
| FONTE 1                                          | CNPJ 37.017.527/0001-39 | SONNE ENGENHARIA LTDA             |               |               |              |
| FONTE 2                                          | CNPJ 21.694.205/0001-98 | A.S. SERV ADM EIRELI ME           |               |               | X            |
| FONTE 3                                          | CNPJ 06.097.999/0001-15 | MACRO GESTÃO PÚBLICA E EMP EIRELI |               |               |              |

*Guilherme P. Cruz*  
GUILHERME PEREIRA CRUZ

100  
100  
100



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- **OBJETO**

Contratação de empresa para apoio administrativo na alimentação de sistemas e gerenciamento de contratos de convênios federais e estaduais, para a captação na Plataforma Mais Brasil, SISMOB, FNS, CONV e SIGA, para o ano de 2022.

- **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Foram realizadas pesquisas de preços, pelo Departamento de Compras, junto a possíveis fornecedores do ramo pertinente ao objeto que pretende-se contratar, tendo a empresa **A. S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME**, inscrita no Cnpj sob o n.º 21.694.205/0001-98, apresentando o valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor anual de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para prestação dos serviços.

A proposta apresentada pela empresa é compatível com valor praticado no mercado para execução de tais serviços e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, foi publicado no Diário Oficial do Município de Pium, edição n.º 66/2021, do dia 09 de dezembro de 2021, o **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** referente aos serviços objeto desta justificativa, concedendo o prazo de 03 (três) dias para envio de propostas por parte de empresas interessadas, contudo, não obtivemos novas propostas.

- **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

De acordo com artigo 23 da Lei 14.133/2021, a pesquisa de preços deve subsidiar as contratações da administração pública, havendo a previsão dos meios em que tal pesquisa deverá ser realizada, dentre eles, está a obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, através de solicitação foral junto a fornecedores, vejamos:

*"O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto"*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*[...]*





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Dessa forma, verifico que o preço proposto pela empresa **A. S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME**, condiz com a realidade do mercado, bem como se mostra vantajosa a sua contratação, desde que atendidos a todos os demais requisitos legais.

### **III – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Conforme disposto em lei, nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar requisitos de habilitação estatuídos pela Lei n.º 14.133/2021, sendo imperioso que a empresa detentora da melhor proposta comprove sua regularidade fiscal para fins de contratação.

À vista do acima exposto, encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos desta prefeitura os documentos relativos ao presente processo de contratação direta (solicitação, termo de referência, pesquisa de preços e justificativa de escolha do fornecedor), para fins de autuação e prosseguimento do competente processo licitatório.

Pium – TO, 15 de dezembro de 2021.

  
**PAULO SÉRGIO AIRES GOMES**  
Secretário Municipal de Administração Pium - TO

